



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 85, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, o artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor requisitado do Ministério da Indústria e do Comércio, Henrique Martinez de Moraes, Assistente de Administração, nível 16-B, dos encargos de substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP no Estado do Rio Grande do Sul, para os quais foi designado consoante Portaria nº 93, de 31-5-71, publicada in Diário Oficial da União de 18 de junho de 1971.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente